



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1176

## CONFIRA O FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO

O Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”, também conhecido como a “prainha de Sertãozinho”, está aberto para visitantes! O local é um dos pontos turísticos mais importantes e em destaque no município tanto para moradores quanto para turistas.



Por conta do grande período de estiagem que a região está passando, a água da lagoa está abaixo do nível considerado seguro pelas autoridades, portanto, somente este local está interditado temporariamente para banho e pesca até que a represa volte a seu estado de normalidade.

É importante destacar que as outras áreas do parque estão funcionando normalmente: piscinas, quiosques, área para churrasco, parque infantil, quadras, campos, pista de caminhada, restaurante, entre outros. Lembrando que para utilizar os quiosques e campos é necessário reservar presencialmente na portaria do parque com documentos pessoais do responsável.

O Parque Ecológico funciona de quarta a domingo, das 9h às 17h, com entrada franca. Para mais informações gerais, ligue para (16) 99154-7458.

O Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni” funciona de quarta a domingo, das 9h às 17h. Está localizado à Avenida Doutor Romeu Bonini, s/ nº - ao lado da represa da Usina São Geraldo, em Sertãozinho.

Ana Carolina Milani  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1176

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Dispensa Eletrônica .....	9
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	15
<b>Editais</b> .....	15
Lei Aldir Blanc .....	15
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	19
<b>Editais</b> .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	21
<b>Atos Oficiais</b> .....	21
Portarias .....	21



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 8.344, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.****(DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A transição de governo é o processo institucionalizado que implica a passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função quando da posse.

**Parágrafo único:** A transição de governo ocorrerá no período de 04 de novembro de 2024 até 21 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Fica instituída a equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - A equipe de transição será indicada pelo candidato eleito e pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

**Parágrafo único** - A equipe de transição terá um coordenador, a quem será facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 4º** - Os Secretários Municipais, Diretores de Departamento e demais responsáveis pelos órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer à Equipe de Transição todas as informações e documentos requisitados, bem como a conceder livre acesso às dependências públicas municipais, prestando-lhes o apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 5º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para compor a Equipe de Transição, prevista neste Decreto:

**I - Representantes do Prefeito Municipal Eleito:**

**a) Carlos Roberto Liboni - Coordenador**

**b) Carlos Alexandre Ribeiro Gomes**

**c) Elaine Cristina da Silva**

**d) Heraldo Luiz Dalmazo**

**e) João Marcos Pignata**

**f) Marli Aparecida Ferreira Bozzo**

**g) Paulo Roberto Gallo**

**h) Renan Ramos Urizzi**

**i) Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez**

**II - Assessores da Administração Atual:**

**a) Igor Ruginski Borges Nascimento da Silva**

**b) Gustavo Ap. Farinasso**

**c) Andrei Ricardo Trovo**

**d) Roberto Cruz Flores**

**Art. 6º** - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, para os fins previstos no art. 4º deste Decreto.



**Art. 7º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, 09 de outubro de 2024, 127 anos da emancipação político-administrativa.

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 090/2024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo SEI nº. 3551702.402.00000350/2024-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

- Adriana Alves Ferreira Gundmann - Assistente Social;
- Felipe Aguiar Galdino Guiraldelli - Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania;
- Natalia Souza Reis - Escriturária Responsável pelo Núcleo de Planejamento e Controle

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 09 de outubro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2024**

PROCESSO Nº 338/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 1 (UM ) TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, POR MEIO DE EMPRESA TERCEIRIZADA, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: MÃOS QUE SALVAM GESTÃO PÚBLICA, em relação ao item 01.

Providências de praxe..

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2024**

PROCESSO Nº 376/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDE.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: RAICROM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2024**

PROCESSO Nº 361/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DIRECIONADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: MGP SOLUÇÕES LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 129/2024**

PROCESSO Nº 364/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE AVCB.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2024**

PROCESSO Nº 373/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a CONFECÇÃO DE ENVELOPE.



Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: 52.990.236 JOSE EDUARDO PERAMO CORREA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 128/2024**

PROCESSO Nº 363/2024

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO, LOCALIZADO NO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E DO FUTURO MUSEU FERROVIÁRIO DE SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: A G F DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

#### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/10/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 238/2024 - PROCESSO Nº 043/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE FORMA DESCENTRALIZADA, PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS (GÁS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E EPI'S), INCLUINDO A MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE. (SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO)**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.30.00	12.306.0047 2.504
3.3.90.39.00	12.365.0047 2.501
3.3.90.39.00	12.361.0047 2.502

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.133.907,13**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 11/09/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**



**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/10/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 258/2024 - PROCESSO Nº 043/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE FORMA DESCENTRALIZADA, PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS (GÁS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E EPI'S), INCLUINDO A MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE. (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047 2.504
3.3.90.39.00	12.365.0047 2.501
3.3.90.39.00	12.361.0047 2.502

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.133.907,13**

**INICIO: 29/09/2024**

**TÉRMINO: 28/03/2025**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 27/09/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/10/2024**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 278/2023 - PROCESSO Nº 1265/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**

**OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).**

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 80.886,00**

**DATA DO ADITIVO: 04/09/2024**

**VIGÊNCIA: Início: 05/09/2024**

**Término: 04/09/2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 11/09/2024**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 043/2024 (SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE**



**PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE FORMA DESCENTRALIZADA, PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS (GÁS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E EPI'S), INCLUINDO A MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 27/09/2024**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 043/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE FORMA DESCENTRALIZADA, PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS (GÁS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E EPI'S), INCLUINDO A MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

.....  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

.....



## Dispensa Eletrônica

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 331/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 115/2024

RS 1506/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO) REFERENTE AS OBRAS DE REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO DA ONÇA.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito Municipal



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 374/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2024

RS 1443/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Referência: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PONTO 400 MBPS.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito Municipal



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 369/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2024

RS 1535/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES LOCALIZADOS NA FARMÁCIA SOLIDÁRIA, ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E NÚCLEO DE MEDICAMENTOS.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2024 PROCESSO Nº 377/2024

<b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</b>	
<b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Farmácia	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO MEDICAMENTO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% FRASCO GOTEJADOR 100ML</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor valor unitário. <b>Valor máximo unitário:</b> R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos). <b>Valor máximo total:</b> R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais).	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 11 de outubro de 2024 às 09h até 16 de outubro de 2024 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 16 de outubro de 2024, às 09h. <b>TEMPO DA DISPUTA:</b> 1 HORA A CONTAR DO INÍCIO DA FASE DE LANCES	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a> Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL. Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho-SP, 10 de outubro de 2024.

  
**Murillo Cesar Betarelli Leite**  
Diretor do Departamento de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, CEP. 14.160-030  
PABX: (16) 2105 3000 – Telefone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2024 PROCESSO Nº 381/2024

<b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP</b> torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
<b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor valor global. Valor máximo total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais )	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 11 de outubro de 2024 às 09h até 16 de outubro de 2024 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 16 de outubro de 2024, às 09h.	
<b>TEMPO DA DISPUTA:</b> 1 HORA A CONTAR DO INÍCIO DA FASE DE LANCES	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho-SP, 16 de outubro de 2024.

  
**Murillo César Betarelli Leite**  
Diretor do Departamento de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, CEP. 14.160-030  
PABX: (16) 2105 3000 – Telefone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 140/2024 PROCESSO Nº 382/2024

<b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP</b> torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
<b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos	
<b>OBJETO</b>	MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA FROTA 401 (PLACA FMP -6H28) COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor valor global. <b>Valor máximo total:</b> R\$ 13.736,09 (Treze mil setecentos e trinta e seis reais e nove centavos)	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 11 de outubro de 2024 às 09h até 17 de outubro de 2024 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 17 de outubro de 2024, às 09h.	
<b>TEMPO DA DISPUTA:</b> 1 HORA A CONTAR DO INÍCIO DA FASE DE LANCES	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho-SP, 10 de outubro de 2024.

  
**Murillo Cesar Betarelli Leite**  
Diretor do Departamento de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, CEP. 14.160-030  
PABX: (16) 2105 3000 – Telefone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Editais

## Lei Aldir Blanc

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024.** A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, **RETIFICA** itens específicos do Edital de Chamamento Público Nº 13/2024 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Sertãozinho-SP a fim de corrigir informações entre “identidade de gênero” e “orientação sexual”, de modo a promover a devida e transparente aplicação das pontuações bônus do Edital e contribuir para a conscientização, inclusão e igualdade. Seguem as alterações: **Onde se lê, no Anexo 4 do Edital, nas tabelas de identificação dos membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural:**

Gênero:		
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária	
<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Não informar	
Orientação sexual		
<input type="checkbox"/> Lésbica	<input type="checkbox"/> Queer	<input type="checkbox"/> Não desejo informar
<input type="checkbox"/> Gay	<input type="checkbox"/> Intersexo	Outros (informar):
<input type="checkbox"/> Bissexual	<input type="checkbox"/> Assexual	_____
<input type="checkbox"/> Travesti	<input type="checkbox"/> Pansexual	
<input type="checkbox"/> Transsexual	<input type="checkbox"/> Heterossexual	

**LEIA-SE:**

Identidade de gênero:		
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênera	<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher transgênera
<input type="checkbox"/> Homem transgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária	<input type="checkbox"/> Travesti
<input type="checkbox"/> Não desejo informar		
<input type="checkbox"/> Outra _____		
Orientação Sexual:		
<input type="checkbox"/> Lésbica	<input type="checkbox"/> Gay	<input type="checkbox"/> Bissexual
<input type="checkbox"/> Assexual	<input type="checkbox"/> Pansexual	<input type="checkbox"/> Heterossexual
<input type="checkbox"/> Não desejo informar	<input type="checkbox"/> Outros _____	

**Onde se lê, no Anexo 8 do Edital, páginas 40 e 41, nas tabelas de identificação dos dirigentes de entidade com CNPJ:**

Gênero:		
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária	
<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Não informar	
Orientação sexual		
<input type="checkbox"/> Lésbica	<input type="checkbox"/> Queer	<input type="checkbox"/> Não desejo informar
<input type="checkbox"/> Gay	<input type="checkbox"/> Intersexo	Outros (informar):
<input type="checkbox"/> Bissexual	<input type="checkbox"/> Assexual	_____
<input type="checkbox"/> Travesti	<input type="checkbox"/> Pansexual	
<input type="checkbox"/> Transsexual	<input type="checkbox"/> Heterossexual	

**LEIA-SE:**

Identidade de gênero:		
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênera	<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher transgênera
<input type="checkbox"/> Homem transgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária	<input type="checkbox"/> Travesti
<input type="checkbox"/> Não desejo informar		
<input type="checkbox"/> Outra: _____		

**Orientação Sexual:**

- |                                              |                                       |                                        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Lésbica             | <input type="checkbox"/> Gay          | <input type="checkbox"/> Bissexual     |
| <input type="checkbox"/> Assexual            | <input type="checkbox"/> Pansexual    | <input type="checkbox"/> Heterossexual |
| <input type="checkbox"/> Não desejo informar | <input type="checkbox"/> Outros _____ |                                        |

Os demais itens e condições do Edital permanecem inalterados. Sertãozinho-SP, 10 de outubro de 2024. Josias José do Nascimento, Secretário de Cultura e Turismo.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024.** A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, RETIFICA itens específicos do Edital de Chamamento Público Nº 14/2024 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), fundamentados na alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB havida em reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais no dia 07 de outubro de 2024 e na consequente suplementação de valor realizada. Ademais, foram corrigidas informações sobre “identidade de gênero” e “orientação sexual”, de modo a promover a devida e transparente aplicação das pontuações bônus do Edital e contribuir para a conscientização, inclusão e igualdade. Seguem as alterações:

**Onde se lê:****2.2 Quantidade de projetos selecionados**

Serão selecionados, a princípio, 41 projetos.”

(...)

**2.3 Valor total do Edital**

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste Edital é de R\$400.006,95 (quatrocentos mil e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido conforme descrito no Anexo I:

- a) Até 20 projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Até 15 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- c) Até 05 projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos);
- d) Até 01 projeto de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

(...)

**LEIA-SE:****2.2 Quantidade de projetos selecionados**

Serão selecionados, a princípio, 44 projetos.”

(...)

**2.3 Valor total do Edital**

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste Edital é de R\$520.006,95 (quinhentos e vinte mil e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido conforme descrito no Anexo I:

- a) Até 10 projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Até 27 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- c) Até 05 projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos);
- d) Até 02 projetos de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

(...)

**Onde se lê, no Anexo I:****1. RECURSOS DO EDITAL**



O presente edital possui valor total de R\$400.006,95 (quatrocentos mil e seis reais e noventa e cinco centavos).

- a) Até 20 projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
  - b) Até 15 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais);
  - c) Até 05 projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos);
  - d) Até 01 projeto de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- (...)

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Faixa de valor	Vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Cotas para PCD	Total de vagas	Valor Total da Categoria
R\$5.000,00	12	5	2	1	20	R\$100.000,00
R\$10.000,00	8	4	2	1	15	R\$150.000,00
R\$20.001,39	3	1	1	0	05	R\$100.006,95
R\$50.000,00	01	0	0	0	01	R\$50.000,00

### LEIA-SE:

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$520.006,95 (quinhentos e vinte mil e seis reais e noventa e cinco centavos).

- a) Até 10 projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
  - b) Até 27 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais);
  - c) Até 05 projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos);
  - d) Até 02 projetos de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- (...)

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Faixa de valor	Vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Cotas para PCD	Total de vagas	Valor Total da Categoria
R\$5.000,00	5	3	1	1	10	R\$50.000,00
R\$10.000,00	16	7	3	1	27	R\$270.000,00
R\$20.001,39	3	1	1	0	05	R\$100.006,95
R\$50.000,00	1	1	0	0	02	R\$100.000,00

### Onde se lê, no Anexo II – Formulário de Inscrição:

Gênero:

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUE SEJA AFERIDA PONTUAÇÃO BÔNUS)

- ( ) Mulher cisgênero
- ( ) Homem cisgênero
- ( ) Mulher Transgênero
- ( ) Homem Transgênero
- ( ) Pessoa Não Binária
- ( ) Não informar

Orientação Sexual:



(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUE SEJA AFERIDA PONTUAÇÃO BÔNUS)

- Lésbica                       Queer                       Não desejo informar  
 Gay                               Intersexo                 Outros (informar qual): \_\_\_\_\_  
 Bissexual                       Assexual  
 Travesti                         Pansexual  
 Transexual                     Heterossexual

**LEIA-SE:**

Identidade de gênero:

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUE SEJA AFERIDA PONTUAÇÃO BÔNUS)

- Mulher cisgênera               Homem cisgênero               Mulher transgênera  
 Homem transgênero           Pessoa não binária               Travesti  
 Não desejo informar  
 Outra: \_\_\_\_\_

Orientação Sexual:

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUE SEJA AFERIDA PONTUAÇÃO BÔNUS)

- Lésbica                               Gay                               Bissexual  
 Assexual                               Pansexual                         Heterossexual  
 Não desejo informar               Outros \_\_\_\_\_

**Onde se lê, no Anexo II – Formulário de Inscrição:**

**2. DADOS DO PROJETO**

Nome do Projeto (obrigatório): \_\_\_\_\_

**LEIA-SE:**

**2. DADOS DO PROJETO**

Nome do Projeto (obrigatório): \_\_\_\_\_

Faixa de valor pleiteada no projeto:

- R\$5.000,00 (cinco mil reais);  
 R\$10.000,00 (dez mil reais);  
 R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos);  
 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os demais itens e condições do Edital permanecem inalterados. Sertãozinho-SP, 10 de outubro de 2024. Josias José do Nascimento, Secretário de Cultura e Turismo.



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Editais



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e**  
**Mobilidade Urbana**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO

ATAS Nº 61-2024, 62-2024 e 63-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

**FORMULÁRIO E ENDEREÇO:** O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: [www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/), e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

**CONSULTA DE MULTA(S):** A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: [www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135](http://www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135).

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana**

**CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES):** A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio ([www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/)), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
065-2024	M680045854	INDEFERIDO
066-2024	M680044044	INDEFERIDO
067-2024	M680045181	INDEFERIDO
068-2024	M680044351	INDEFERIDO
069-2024	M680046379	INDEFERIDO
070-2024	M680046279	INDEFERIDO

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N° 67/2024**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Samara Seixas da Silva	Assessora da Presidência	Gozo	08	11/10/2024	18/10/2024	06/01/2023-05/01/2024

**Art. 2º - CONCEDER**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 09 de outubro de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Silvio José Balbino Júnior**

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes